

EM

01 / 07 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 087/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0895

Em 01 / 07 / 2014

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 098/2013, DE AUTORIA DO CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA JOSÉ BORGIO, NO DISTRITO DE ARAGUAIA".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 16.06.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 25.06.2014

Juarez José Xavier
Relator

ORDEM DO DIA

EM

01 / 07 / 14

É o parecer:

Opinamos favoravelmente a aprovação do projeto de lei, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, e, solicitamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

APROVADO

EM

01 / 07 / 14

Presidente